

DECRETO N.º 1491/19 de 13/03/2019.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0697/18 de 12/12/2018,

DECRETA:

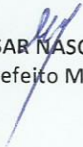
Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 9.969,30(nove mil novecentos e sessenta e nove reais c/ trinta centavos), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	03.00	Secretaria de Administração e Fazenda
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Fazenda
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Segurança Pública
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		06.181.0003.2.009
ELEMENTO		3390(160)
VALOR R\$		4.425,99(quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais c/ noventa e nove centavos);
ELEMENTO		3390(161)
VALOR R\$		3.761,67(três mil setecentos e sessenta e um reais c/ sessenta e sete centavos);
ELEMENTO		3390(162)
VALOR R\$		1.781,64(um mil setecentos e oitenta e um reais c/ sessenta e quatro centavos);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 13 de Março de 2019.


AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 13/03/19
Sabrina Valandro
Portaria de Designação 253/17
